

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE:

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: 31/03/2026 Publicado em 14-4-2026

Fonte: SIGEP-JT

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	3	0	3	0	0	3
CJ-03	98	0	98	0	0	98
CJ-02	79	0	79	1	0	80
CJ-01	201	0	201	0	0	201
<b>Total cargos</b>	<b>381</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>382</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	11	0	11		0	11
FC-05	340	0	340		0	340
FC-04	289	0	289		0	289
FC-03	69	0	69		0	69
FC-02	113	0	113		0	113
FC-01	8	0	8		0	8
<b>Total funções</b>	<b>830</b>	<b>0</b>	<b>830</b>		<b>0</b>	<b>830</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.211</b>	<b>0</b>	<b>1.211</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1.212</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.